



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 17ª LEGISLATURA – ANO 10 – Nº. 785  
3ª FEIRA – 10/03/2020

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira:**

**14h45** – Cerimônia em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com participação da secretária municipal de Políticas para as Mulheres, Nádia Oliveira de Moura. A iniciativa é da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

### **ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA**

**Altera regra para construção e manutenção de calçadas de imóveis do Poder Público (PL nº 101/2019)** – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), dá nova redação ao parágrafo único do artigo 106 do Código de Obras e Edificações de Londrina (lei nº 11.381/2011), que dispõe que “a construção ou manutenção de calçadas de imóveis pertencentes ao Poder Público deverá ser feita com material pré-moldado e de fácil reposição”. O projeto de lei acrescenta que o calçamento de imóveis públicos também poderá ser feito em “concreto de melhor acessibilidade”. Na justificativa da proposta, o vereador afirma que a intenção é dar mais segurança a idosos e pessoas com deficiência, já que o concreto possui maior durabilidade, qualidade e segurança para o pedestre. A Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação emitiu parecer favorável à proposta e sugeriu alteração no inciso II, do artigo 170, do Código de Obras, modificando a inclinação transversal da calçada em direção à sarjeta de 2% para 3%. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à proposta e apresentou a emenda nº 1, acatando a sugestão da Secretaria de Obras, e alterando a inclinação da calçada de 2% para 3%. A Secretaria Municipal do Ambiente informou que não se opõe ao projeto de lei. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) emitiu parecer concordando com o projeto, com a ressalva de que não há necessidade imediata de aprovação destas duas alterações pontuais, já que o Código de Obras, por ser uma das leis complementares do Plano Diretor, está em processo de revisão pelo Ippul. O documento ainda alega que as alterações pontuais não esgotam todas as alterações necessárias para compatibilizar as leis federais vigentes ao Código de Obras. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) afirmou que não vê impedimento para que o projeto de lei possa tramitar e ressaltou que está em curso a revisão das leis complementares ao Plano Diretor, que também abordarão o tema. O Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) não enviou resposta ao parecer das comissões temáticas. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania corroboraram parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Agora, abre-se prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas, seguindo tramitação especial prevista no Regimento Interno, já que se trata de alteração a código. Quórum: 13 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Institui teste de glicemia capilar em crianças atendidas em unidades de saúde (PL nº 116/2019)** – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), institui teste de glicemia capilar em todas as crianças de 0 a 11 anos que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto-Socorros e Hospitais de Londrina. O autor da proposta justifica que pretende-se prevenir a ocorrência de doenças provenientes da alteração da glicose no sangue. A Autarquia Municipal de Saúde afirmou que o teste já é realizado pelo Pronto-Atendimento Infantil (PAI) em situações pontuais, de acordo com a análise de risco feita em cada caso, mas não há evidências científicas para justificar a realização rotineira do exame em todas as crianças, em todos os casos. O Conselho Municipal de Saúde emitiu, fora do prazo, opinião contrária ao projeto, citando pareceres técnicos da Universidade Estadual de Londrina e do Conselho Regional de Farmácia, que afirmam que seria um gasto desnecessário realizar testes capilares em todas as crianças atendidas e que o exame geraria possíveis traumas nos pacientes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acatou parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável ao projeto. Já a assessoria técnica emitiu parecer contrário, alegando que a proposta gera despesa ao município sem ganhos clínicos comprovados e submete as crianças a uma medida desnecessária sob ponto de vista médico. Contudo, a Comissão de Seguridade Social e a Comissão dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não corroboraram o parecer e emitiram voto favorável ao projeto de lei. Quórum: maioria simples.

**Declara de utilidade pública a Associação Internazionale Sport (PL nº 210/2019)** – Na justificativa do projeto de lei, o autor, vereador Jamil Janene (PP), afirma que a instituição é formada por professores e estagiários voluntários que trabalham na formação de crianças e jovens por meio do esporte e de atividades físicas. A entidade atende a cerca de 120 crianças, com a oferta de iniciação esportiva no contraturno das aulas, e jovens oriundos do Centro de Socioeducação II (Cense II). Corroborando o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto também seguiram o entendimento da assessoria técnica e votaram favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

**Autoriza concessão de área no edifício da prefeitura para instalação de agência bancária (PL nº 14/2020)** – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei autoriza o Executivo a conceder, em permissão de uso, área de 150 metros quadrados, localizada no térreo do edifício-sede da prefeitura, para instalação de agência bancária. O permissionário utilizará o imóvel para prestação de serviços bancários à Administração Municipal e aos servidores municipais, a partir de processo licitatório que foi realizado pelo Executivo para operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações. O projeto prevê a revogação da lei municipal nº 8.421/2001, que permite a implantação de agências bancárias apenas do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica

Federal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao PL. Quórum: 13 votos.

### **DISCUSSÃO ÚNICA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Construção de escolas, creches e unidades de saúde (PI nº 26/2020)** – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre a previsão de construção ou instalação de escolas, centros de educação infantil e unidade básica de saúde na região dos bairros Tauá e Acquaville, na zona leste de Londrina.

**Execuções fiscais, dívida ativa e bens imóveis do município (PI nº 27/2020)** – O vereador Ailton Nantes (PP) requer informações sobre execuções fiscais, dívida ativa e bens imóveis do município que foram objeto de doação, concessão de direito real de uso e alienação.

**Mata do Marco Zero (PI nº 28/2020)** – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre a área conhecida como Mata do Marco Zero, localizada entre a avenida Theodoro Victorelli e a rua Santa Cecília.

**Prorrogação de prazo para resposta ao PI nº 6/2020** – O Executivo solicita a prorrogação do prazo para obter informações sobre serviço de adequação de estrada rural no Município de Londrina. Alega que, devido ao número de informações solicitadas, é preciso realizar um minucioso estudo e pesquisa destas informações.

**Prorrogação de prazo para resposta ao PI nº 7/2020** – O Executivo requer a prorrogação do prazo para obter informações sobre os servidores ocupantes do cargo de condutores socorrista do Samu do Município de Londrina. Alega que, devido ao número de informações solicitadas, é preciso realizar um minucioso estudo e pesquisa destas informações.

### **AGENDA**

#### **Quarta-feira, 11/03**

**20 horas** – Solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário ao professor e ortodontista Tio Takahashi, na sala de sessões, por iniciativa do vereador Eduardo Tominaga (DEM).

#### **Sexta-feira, 11/03**

**20 horas** – Solenidade de entrega da Medalha Ouro Verde ao Fórum Desenvolve Londrina, na sala de sessões, por iniciativa do vereador Junior Santos Rosa (PSD).

#### **Segunda-feira, 16/03**

**19 horas** – Audiência pública para debater os problemas da dengue em Londrina, medidas para amenizar e combater a doença e o alto índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1234	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (PL)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>Pr. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Professor Rony (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Mauro Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA** ASCOM **JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo